



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 29 DE MAIO 2015 – ANO XXV - 1.316 – Suplemento

PODER EXECUTIVO

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.221

de 26 de maio de 2015.

“Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Processo Administrativo nº 17684/15 e, CONSIDERANDO que a construção do SUS - Sistema Único de Saúde é um processo de responsabilidade do Estado, das pessoas, da família, das empresas e da sociedade; CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7º do artigo 7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990; CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do SUS é um direito garantido pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar continuamente a organização social, política e administrativa da saúde do Município, D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 4 de julho de 2015, na UNIFAC - Associação de Ensino de Botucatu, com sede à Avenida Leonardo Villas Boas, nº 351, Botucatu/SP.

Art. 2º O tema central da Conferência será, “Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas. Direito do povo brasileiro”.

Art. 3º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo vice-presidente da Comissão Organizadora, função que será exercida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante portaria, as normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal de Saúde, cujo teor deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a realização da Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de maio de 2015.

João Cury Neto - Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de maio de 2015, 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.225

de 28 de maio de 2015.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que no dia 1º de junho, p.f., Botucatu estará recebendo a ilustre visita do presidente da Poderosa Assembleia Estadual Legislativa – PAEL – e Grão Mestre Adjunto do Grande Oriente de São Paulo, Kamel Aref Saab,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 1º de junho, p.f., Kamel Aref Saab.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de maio de 2015.

João Cury Neto - Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de maio de 2015, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.226

de 28 de maio de 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 1.412/2015; 15.191/2015 e 17.937/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$2.280.112,95 (dois milhões duzentos e oitenta mil cento e doze reais e noventa e cinco centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
114	Educação	170.015,47
92	Educação	45.359,48
11312	Esportes	2.064.738,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de maio de 2015.

João Cury Neto - Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de maio de 2015 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 10.673

de 27 de maio de 2015.

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 17.902/2015 - Pregão n.º 152/2015.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Solange Aparecida de Aguiar
 - Luciano Pelicia
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Andrea Cristina Panhin Amaral
 - Danilo Roberto Batista
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Carlos Eduardo Speltri
 - Pedro Henrique Ruiz
 - Daniel Chechinato Mosca
 - Luiz Henrique de Oliveira

PORTARIA N.º 10.674

de 27 de maio de 2015.

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 17.904/2015 - Pregão n.º 153/2015.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Luciano Pelicia
 - Juliana Cristina Seno da Silva
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Andréa Cristina Panhin Amaral
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Carlos Eduardo Speltri
 - Danilo Roberto Batista
 - Gisele Cristina Bertoloni

PORTARIA N.º 10.675

de 27 de maio de 2015.

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 17.905/2015 - Pregão n.º 154/2015.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Solange Aparecida de Aguiar
 - Luciano Pelicia
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Andrea Cristina Panhin Amaral
 - Danilo Roberto Batista
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Carlos Eduardo Speltri
 - Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
 - Gisele Cristina Bertoloni

PORTARIA N.º 10.676

de 27 de maio de 2015.

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 17.906/2015 - Pregão n.º 155/2015.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Luciano Pelicia
 - Juliana Cristina Seno da Silva
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Andréa Cristina Panhin Amaral
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Carlos Eduardo Speltri
 - Danilo Roberto Batista
 - Cláudia Bizarro Fernandes
 - Miriam Roma Ferreira

PORTARIA N.º 10.677

de 27 de maio de 2015.

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 17.907/2015 - Pregão n.º 156/2015.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Solange Aparecida de Aguiar
 - Luciano Pelicia
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Andrea Cristina Panhin Amaral
 - Danilo Roberto Batista
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Carlos Eduardo Speltri
 - Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
 - Wesley Martinez Yong
 - Edvirges Genoveva Desen Henrique

PORTARIA N.º 10.678

de 27 de maio de 2015.

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 17.910/2015 - Pregão n.º 157/2015.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Luciano Pelicia
 - Juliana Cristina Seno da Silva
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Andréa Cristina Panhin Amaral
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Carlos Eduardo Speltri
 - Danilo Roberto Batista
 - Wesley Martinez Yong
 - Edvirges Genoveva Desen Henrique

PORTARIA N.º 10.679

de 28 de maio de 2015.

- I - DESIGNAR, **Vicente Sílvia Ferraudo e Rodrigo Gomes Fumis**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado com as empresas **Terra Sinalização Viária Ltda** (itens 1 e 2) e **Centro Norte Sinalização Viária Comercial e Serviços Ltda** (itens 6, 7 e 8) - Pregão n.º 112/15 - Processo Administrativo n.º 15.602/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.680

de 29 de maio de 2015.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto n.º 9.565/13,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, **Maria Conceição Bissoli Degand, Maria Inez de Fátima Alves e Adauto de Jesus Pereira**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 69/2015 - Pregão n.º 26/15 - Processo Administrativo n.º 5.231/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- III - Fica revogada a Portaria n.º 10.652, de 26 de maio de 2015.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 29 de maio de 2015,
160º ano de Emancipação Política-Administrativa de Botucatu,

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 10.681

de 29 de maio de 2015.

- I - DESIGNAR, **Eng. Marco Antonio de Almeida Rezende**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 249/2015 - Tomada de Preços n.º 4/15 - Processo Administrativo n.º 11.974/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93: